



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO ESPORTIVO - EDITAL 21/2023.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO ESPORTIVO – FUTEBOL/FUTSAL, JUDÔ, GINÁSTICA ARTÍSTICA e HANDEBOL** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 21/2023, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 26/11/2023 (DOMINGO) na UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", Bloco 4 – entrada pela portaria 1 - localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP.

2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.

3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4.2. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.



15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 21/2023**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (02/11/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

MODALIDADE - FUTEBOL/FUTSAL

26/11/2023 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 4 SALA 72	
INSCRIÇÃO	NOME
0043900091	ABNER ALEX DIAS
0043900140	ACACIO DOMINGUES SANTOS
0043900109	ADRIANA GARRONE CEZARETTO RIO
0043900047	AGOSTINHO APARECIDO ZEOLA
0043900042	ALBERTO SEBASTIÃO JUNIOR
0043900110	ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO
0043900027	ALEX GARCIA
0043900037	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES
0043900004	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0043900035	ANDRE LUIS CARDOSO
0043900068	ANDRE LUIS REQUENA
0043900063	ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA
0043900130	ARIEL IVO ROBERT GONÇALVES DIERCKX
0043900071	BRENNO DOS SANTOS SILVA
0043900065	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0043900104	BRUNO RODRIGUES LEONARDO
0043900054	CARLOS GABRIEL FRAIOLI
0043900106	CARLOS ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
0043900070	CELSO MATEUS DA SILVA BARROS
0043900015	CRISTIANE DE LOURDES BORGES
0043900018	DANIEL D ORIO NISHIOKA
0043900022	DANIEL DE ADRADE
0043900077	DANILO LUIZ FAMBRINI
0043900009	DHIEGO WALLACE ALVES DIAS
0043900098	DIEGO SANTANA DE JESUS
0043900031	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0043900107	DOUGLAS BALBINO DA SILVA
0043900101	DOUGLAS OLIVIO DE OLIVEIRA
0043900050	EDSON FERNANDES
0043900137	EDUARDO DOS ANJOS MATTOS
0043900060	EDUARDO MAFRA DE OLIVEIRA BASSA
0043900126	ELTON CARVALHO DA SILVA
0043900073	ERIC VINICIUS LIMA
0043900124	ERICA MOREIRA ANDRE
0043900020	EVANDRO LUIZ DA SILVA
0043900112	EVANDRO RODRIGUES CASTRO
0043900100	EVERTON GUILHERME SOUZA DA SILVA
0043900097	FABIANO DE SOUZA JESUS
0043900088	FELIPE OSVALDO GONÇALVES PIRES
0043900052	FERNANDO MONTEIRO LAMONICA

**BLOCO 4
SALA 73**

INSCRIÇÃO	NOME
0043900030	FERNANDO ROCHA ARIAS
0043900128	FERNANDO TELES DE SOUZA CAMPOS
0043900085	FLÁVIO ANDRÉ CONTEL
0043900082	FLÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS
0043900076	GABRIEL BATISTA DE CASTRO
0043900116	GABRIEL LOPES GIACOMINI
0043900067	GABRIEL MARTINS SILVESTRI
0043900075	GABRIEL RENSI SABINO MARAR
0043900120	GENESIS DE OLIVEIRA SANTOS
0043900125	GETULIO DE JESUS TOBIAS
0043900043	GLEYDSON FRANCISCO CAZIMIRO BENTO
0043900139	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO
0043900123	GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA
0043900002	GUILHERME LEUTWILER GABAS
0043900048	HARYSSON LUCAS MAUAD GAGLIANI
0043900132	HELIO JOAQUIM
0043900108	HUGO ALBERTO LAVISO RODRIGUES
0043900102	IGOR TEIXEIRA POLI
0043900058	JAYME ALVES NETO
0043900105	JOADSON ALVES DE MEDEIROS
0043900099	JOÃO BATISTA MARIANO DO PRADO
0043900122	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO
0043900095	JOÃO PEDRO CAMARINHA MARCOS
0043900021	JOÃO PEDRO GONÇALVES DE ANDRADE
0043900026	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES
0043900094	JOSE CARLOS FERREIRA
0043900023	JOSÉ GUILHERME SIMÕES
0043900136	JULIO OTAVIO GOMES
0043900087	KAREN GONÇALVES DOS SANTOS PIRES
0043900007	KAUE FERNANDES NAPA
0043900036	KENETY ANDERSON DOS SANTOS
0043900008	LARISSA RAVANINI DE SOUZA
0043900078	LAURO CAMPACHE JUNIOR
0043900044	LEONARDO GABRIEL MARTINS
0043900062	LUCAS FELIPE SANTOS DO PRADO
0043900001	LUCAS GALVANI CHAMORRO
0043900033	LUCAS OTÁVIO DOS SANTOS XAVIER
0043900069	LUCAS RAFAEL DE CASTRO BETTONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0043900090	LUIZ ARTUR VALVASSORI
0043900096	MAGNO SANTOS BARRETO
BLOCO 4 SALA 74	
INSCRIÇÃO	NOME
0043900138	MARCELO FERNANDES BARBOSA
0043900025	MARCIO DIAS DOS SANTOS
0043900061	MARCIO LUIZ AUGUSTO
0043900115	MARLON SÉRGIO MONTEIRO GOMES
0043900079	MATEUS MEDEIROS DA SILVA
0043900111	MATHEUS ANDRE ALMEIDA NICIOLI
0043900017	MATHEUS DA SILVA
0043900016	MATHEUS DE TOLEDO GARCIA
0043900059	MATHEUS NEGRETTI
0043900003	MAURÍCIO GAMARROS DO NASCIMENTO
0043900086	MAYARA FLORENCIO FABRÍCIO
0043900053	MICHELLY CRISTINI DIAS BARBOSA
0043900010	NAYARA THAISA ROSSI
0043900083	PAULO AUGUSTO FREITAS
0043900074	PAULO FRANCO NETO
0043900129	PAULO HENRIQUE HOKAMURA
0043900084	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA
0043900117	PEDRO BERBERT BUENO DOS REIS
0043900119	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES
0043900134	RAFAEL CANDIDO MACHADO
0043900045	RAFAEL TENÓRIO DOS SANTOS
0043900051	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
0043900066	RENAN BATISTA CORRÊA
0043900014	RICARDO URIAS
0043900019	RODRIGO APARECIDO DEL FRANCO
0043900056	ROGER DE LIMA MONTEIRO
0043900013	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
0043900005	SERGIO LUIZ AUGUSTO DIAS
0043900118	THIAGO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA
0043900072	THIAGO FERNANDO GONÇALVES
0043900006	VALMIR CÂNDIDO DA SILVA
0043900012	VICTOR HUGO BUTZLOFF DE ABREU
0043900133	VINÍCIUS GUSTAVO IAIZ LUCAS
0043900121	VITÓRIA BIGELLA
0043900041	WANESSA NICOLA DE AZEVEDO
0043900011	WANZER DE MORAES FERREIRA
0043900046	WELLINGTON JEAN MIGUEL
0043900039	WENDERSON ANTONIAZZI PEREIRA

MODALIDADE – GINÁSTICA ARTÍSTICA

26/11/2023 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 4 SALA 75	
INSCRIÇÃO	NOME
0044000003	ADRIANO CARLOS DA SILVA
0044000001	ANA BEATRIZ PEREIRA UBDA
0044000012	BRUNA APARECIDA RODRIGUES GUSMÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0044000008	BRUNO JOSÉ ROZZI FERREIRA
0044000017	CAROLINA DO CARMO PEREIRA ROSA
0044000016	DAFNE GEOVANA PEREIRA
0044000007	ÉRICA CRISTINA INÁCIO
0044000004	EVELLIN IANCA DOS PASSOS
0044000005	GABRIELA GOMES DE ALEMIDA SOUZA
0044000010	JOÃO PAULO MARTINELI
0044000014	JULIA DUPAS BERTI
0044000024	JULIA VICTORIA GALVAO ROMAO
0044000020	JULIANA APARECIDA PARATELLA GARCIA
0044000027	JULIANA MARQUES IWAMOTO FABIANO
0044000022	JULIANE NOVISCKI
0044000025	LETÍCIA ÁVILA PEREIRA
0044000026	LUIZ FELIPE MANFRONI
0044000013	MARIA VICTÓRIA MACHADO DOS REIS
0044000028	MAYARA DE OLIVEIRA GUILHERME CREVELARO
0044000006	PATRÍCIA MARQUES BARRETO
0044000015	RAFAELA ZANINELLO PRADO
0044000002	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0044000021	VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES

MODALIDADE – HANDEBOL**26/11/2023 (DOMINGO) às 08:50****BLOCO 4
SALA 76**

INSCRIÇÃO	NOME
0044100050	ADRIANA FERREIRA GODOI
0044100047	AMANDA DE SOUZA BRANCO
0044100015	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO MEIBACK
0044100049	ARIEL IVO ROBERT GONÇALVES DIERCKX
0044100055	ARTUR JUNIO TOGNERI FERRON
0044100033	BRUNO ALMEIDA SILVA MEIRELES
0044100008	BRUNO SPAGNOL
0044100048	CAMILY FERREIRA CONSTANCIA
0044100039	CLEVERSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
0044100012	CRISTINA FERREIRA DE BRITO ROSADO
0044100018	DENER DOS SANTOS DA SILVA
0044100022	DONIZETI APARECIDO FERREIRA
0044100040	ELISABETE LAMOREA
0044100046	ERIK HENRIQUE DA SILVA
0044100045	FERNANDA GOTTI CHAGAS
0044100021	FERNANDA PENNA EID
0044100027	GABRIEL LUIZ ZANERATTOD
0044100013	GABRIEL OLIMPIO DAMASCENO
0044100029	GILBERTO SOUZA DE PAULA
0044100006	GISELE DA SILVA ZANUTTO
0044100053	GUSTAVO APARECIDO FIDELIS MONTEIRO
0044100054	GUSTAVO PEREIRA ALEXANDRE
0044100004	HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS
0044100042	JOELMA FIOS VIANNA
0044100019	JOSIANE VANESSA BORGES
0044100034	JULIANO SILVA BARRETO
0044100051	KAREN CRISTIANE CESARINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0044100009	KÉLBYA TENÓRIO SILVA
0044100010	LARISSA DUARTE DA SILVA
0044100005	LEONARDO BRITO DE SOUZA
0044100041	LETICIA LIMA VIEIRA HOLANDA
0044100001	LIDIA CRISTINA DE LIMA
0044100016	LUANA CAROLINA DA SILVA
0044100032	LUIZ EDUARDO CALZE
0044100044	MARCELO APARECIDO GOUVEIA
0044100035	MARCELO SANCHES DOS SANTOS
0044100043	MARCOS RAREK LOPES
0044100020	MARIA AMÉLIA THEODORO
0044100028	PAULO FABRICIO ALVES FEITOSA
0044100026	PERICLES ANTONIO MATTOS JUNIOR
0044100052	RACHEL RODRIGUES DE FREITAS
0044100038	RAFAEL AUGUSTO POLI FABRO
0044100031	RENAN ALBINO HORNE
0044100024	SARA NASCIMENTO SILVA MODESTO
0044100030	TAIANE ROBERTO MOREIRA
0044100011	TAÍS PELIÇÃO
0044100003	UISON CAMILO JUNIOR

MODALIDADE – JUDÔ

26/11/2023 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 4	
SALA 77	
INSCRIÇÃO	NOME
0044200002	ANGELO SILVA NETO
0044200018	BRUNO ZACARIAS
0044200013	DELIO BERTONE PRADO
0044200008	EVERTON APARECIDO DAMIAO DO NASCIMENTO
0044200010	FERNANDA DARIANI DE ASSIS
0044200020	GUSTAVO BARROSO PEROTA
0044200011	HUGO GOMES LADEIRA
0044200005	JAMES DE CAMPOS CANGUÇU
0044200019	MARCO ANTONIO DANTAS
0044200001	MARCOS ROGÉRIO MARCELINO DE SOUZA
0044200004	MARIA PAULA FIRMINO MORAIS
0044200017	MAURO GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA
0044200003	NAYARA THAISA ROSSI
0044200015	RENATA PEREIRA DA SILVA SCHIAVETO
0044200006	SILVIA APARECIDA GARCIA
0044200016	TÚLIO VOLPONI BÉRGAMO CABRINI
0044200012	WELLISTEN SIDRACK PINI

Bauru, 02 de novembro de 2023.
A Comissão